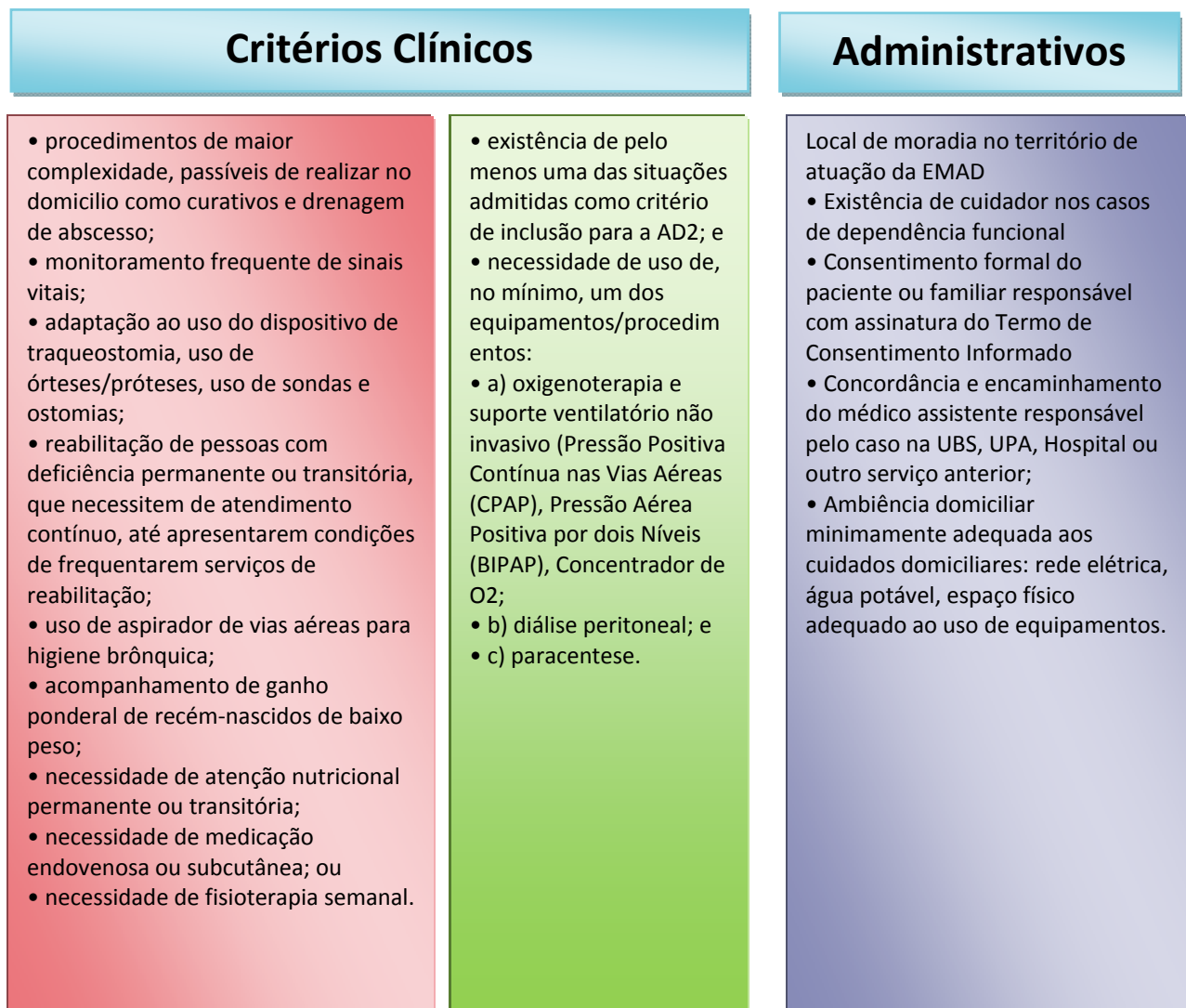


CrITÉrios e condições de elegibilidade, alta ou saída na Atenção Domiciliar

Os critérios de elegibilidade do paciente ao SAD podem ser divididos em aspectos clínicos e administrativos. Os clínicos definem o tipo de modalidade de Atenção necessária e os administrativos se aplicam a todas as modalidades. Ambos estão apresentadas no diagrama 4.

Diagrama 4: CritÉrios de elegibilidade ao Atendimento Domiciliar



O uso de ventilação mecânica invasiva contínua ou a necessidade de monitoramento, assistência de enfermagem ou de procedimentos diagnósticos em sequência, com urgência, de forma continuada **são critérios de não inclusão no SAD.**

A permanência do paciente no SAD está condicionada ao cumprimento dos critérios administrativos de elegibilidade, manutenção do quadro clínico e interesse do paciente e dos familiares. A alta é o ato que determina o desligamento do paciente do serviço em função de:

- Melhora das condições clínicas com transferência para a modalidade AD1, sob responsabilidade da Atenção Básica;
- Agravo do quadro que justifique internação hospitalar;
- Piora das condições domiciliares mínimas com comprometimento da segurança da atenção domiciliar;
- Inexistência de cuidador nos casos de dependência funcional;
- Mudança do paciente da área de abrangência do SAD;
- Solicitação de desligamento pelo paciente ou pelos familiares;
- Não cumprimento das recomendações terapêuticas e dos acordos assistenciais após inúmeras tentativas de repactuação;
- Óbito.

A decisão de alta ou desligamento do serviço deve ser feita mediante avaliação do quadro por membros da EMAD, com ampla discussão do caso pela equipe. O processo deve ser documentado em formulário específico no qual deve constar de forma detalhada os motivos do desligamento/alta com assinatura do médico responsável e assinatura de concordância do paciente ou familiar responsável.